



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 014/2022

Extingue Pensão Por Morte, concedida ao Senhor **Adriano Peteffe**, dependente presumido da servidora ativa falecida, **Sra. Valdeci Enedina Santos**

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Extinguir a Pensão Por Morte concedida ao Senhor **Adriano Peteffe**, dependente presumido da servidora ativa falecida, Senhora **Valdeci Enedina Santos**, nos termos das Portarias nº 047/2020, em face do óbito ocorrido em 16/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 16/12/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 31 de Janeiro de 2022.

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049